SEXTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2014

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PRFFFITA Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretaria Municipal de Defesa Civil Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Marinéa Abude de Cerqueira Martins

> Secretaria Municipal de Agricultura Luiz Eduardo de Campos Crespo Secrataria Municipal de Trabalho e Renda

Joilza Rangel Abreu Secretaria Municipal da Família e Assistência Social Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria Vaneska Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Fábio Augusto Viana Ribeiro Secretaria Municipal de Comunicação Social

Sérgio Augusto dos Santos Cunha Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon) Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social Francisco José Pereira Melo Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e

Inovação Tecnológica

Marœlo Neves Barreto Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Francisco de Assis Pessanha Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura

Carlos Henrique Costa de Souza (Interino) Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso Gilson de Souza Gomes

> Assessoria Particular Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO
Atos da Prefeita
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)
Fazenda
Administração e Gestão de Pessoas
Controle Orçamentário e Auditoria
Agricultura
Trabalho e Renda
Defesa do Consumidor (Procon)
Saúde
Defesa Civil
Família e Assistência Social
Educação, Cultura e Esportes 1
Justiça e Assistência Judiciária
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica Relações Institucionais
Pesca e Agüicultura
Direitos do Idoso
Paz e Defesa Social
Infraestrutura
Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Meio Ambiente
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 5
CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeita

Decreto nº 206/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7°, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO 2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE 850.000,00 TOTAL DA UG

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

100100 - SECRETARIA MUNDE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCAÇÃO	
FONTE 0215 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	35.000,00
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
FONTE 0215 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	690.000,00
TOTAL DA UG	850.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de julho de 2014

ROSINHA GAROTINHO

(REPUBLICADO PÓR TER SAIDO COM INCORREÇÃO)

ld: 1710694

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME

01736/13 Claudia Beatriz Camara Borges Alvers 06990/13 Filipe Barreto de Barros Macedo

03288/14 Ilva Luiza Emerenciano (Republicado por ter saído com incorreção)

04428/14 Renata Barreto Ribeiro 04478/14 Luiz Fernando Bulhões dos Santos Carvalho

04653/14 Shirley Teixeira Guimarães SECRETARIA DE GOVERNO

Suledil Bernardino

ld: 1710997

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME 02339/12 Marilu Xavier Guimarães

08553/13 Palmira Aparecida de Matos da Silva 08580/13 Roberto Correa Gomes

00772/14 Gloria Regina Leite Morgade 01066/14 Amaro Jorge Assis Ramos 01507/14 Maria Alice Peralva Menezes

03124/14 Carla Tatiana Almeida Vidal

03205/14 Tarcila Nogueira Neves Ribeiro

03214/14 Maria Tereza Corrêa de Souza 03367/14 Luciano Josefino Pessanha

03887/14 Ligia de Fátima Ribeiro Cesário

Processo Despachado pela Senhora Prefeita Indeferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME

03611/14 Farleyn Silvan Soares Silva SECRETARIA DE GOVERNO

Em 31/07/14

Suledil Bernardino - Secretário de Governo

Educação, Cultura e Esportes Portaria SMECE nº 024/2014

Secretaria Municipal de

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LÉGAIS,

CONSIDERANDO o poder de revisão dos atos administrativos, através do princípio da autotutela, fundamentado na súmula 473 do STF, nos autos do Processo Administrativo nº 873/2014, DEFERIDO pela Douta Procuradoria.

CONSIDERANDO o erro de digitação da Portaria SMECE nº

RESOLVE REPUBLICAR PARCIALMENTE A PORTARIA SMECE Nº 012/2013, com efeitos "ex tunc", de forma a apresentar a

Onde se lê: "MARIA FERNANDA MANHÃES RANGEL -PROFESSOR II - 25 HORAS"; Leia-se: "MARIA FERNANDA MANHÃES RANGEL - PRO-FESSOR II - 35 HORAS".

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de julho de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
ld: 1711028

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 013/2014, processo nº 2014.002.000046-2-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, contratação de empresa para organização da Copa Integração_ Guarús - Centro - (margem direita e esquerda da BR 101), nas categorias Aspirante e Principal - com a participação de 32 (trinta e duas) equipes de futebol - com 20(vinte) jogadores cada equipe em 394(trezentos e noventa e quatro) jogos, à licitante PAVI-CUNHA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) n°. 04.559.525/0001-12, com o valor global de R\$ 91.870,00 (noventa e um mil oitocentos e setenta reais). PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2014.

André Felippe Falbo Ferreira = Presidente da FME =

ld: 1711078

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 09/06/2014 AS 10:39 * OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE - GESTAO DE FUNDAÇÃO DATA: 09/06/2014 MOUTMENTO DO EVERCTOTO

		MOVIMENTO DO EXERCICIO						
CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL		
00000000	ATTUO		12 071 050 605	07 044 753 73	26 222 612 52			
	ATIVO CIRCULANTE		13.071.058,680			73.336.19£,82D		
	DISPONIVEL		12.416.173,850			12.461.004,58D		
	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		195.094,930			240.389,85D		
	BANCOS CONTA MOVIMENTO		195.094,930			240.389,85D		
			195.094,930			240.389,85D		
	BANCOS CONTA ROYALTIES		195.094,930			240.389,85D		
	= BANCO DO BRASIL S/A	F.	195.094,930			240.389,85D		
	CREDITOS EM CIRCULACAO		12.210.452,000		1.048.262,88	12.210.452,00D		
	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES		12.210.452,000			12.210.452,00D		
	DIVERSOS RESPONSAVEIS		12.210.452,000			12.210.452,00D		
	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	P	12.210.452,000			12.210.452,00D		
	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	0.3		1.048.262,88				
	VALORES A CREDITAR	F		1.048.262,88				
	BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	P	10.626,920	(Land 1997 19		10.162,73D		
	ESTOQUES	P	10.626,920			10.162,73D		
	ALMOXARIFADO INTERNO	P	10.626,920	1		10.162,73D		
	- MATERIAL DE CONSUMO	P	10.626,920	7.795,39	8.259,58	10.162,73D		
	ATIVO PERMANENTE	P	608.059,300)		608.059,30D		
	IMOBILIZADO	P	608.059,300			608.059,305		
	BENS MOVEIS E IMOVEIS	P	608.059,300)		608.059,30D		
	BENS MOVEIS	P	608.059,300			608.059,30D		
	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	P	7.304,980			7.304,98D		
	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED	P	6.960,000			6.960,00D		
42121000	APARELHOS E EQUIPTOS P/ESPORTES	P	207.476,070			10.162,73D 608.059,30D 608.059,30D 608.059,30D 608.059,30D 7.304,98D 6.960,00D 207.476,07D		

142122400 EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO 4.371,20D 4.371,20D 142123300 EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO 697,60D 44.157,00D 65.167,00D 697,60D 142123400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS 44.157,00D 65.167,00D L42123500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D 142123600 MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC 41.402,00D 41.402,00D 142123800 MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OF 142123900 EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO 4.883,00D 83.668,14D 4.883,00D 83.668,14D 142124200 MOBILIARIO EM GERAL 26.317,31D 26.317,31D 142124800 VEICULOS DIVERSOS 90.815,00D 90.815,00D 142129900 OUTROS BENS MOVEIS 24.840,00D 24.840,00D 190000000 ATIVO COMPENSADO 85.943.400.52 46.825,53D 25.723.097,11 60.267.128,94D 191000000 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT 90.589,84 90.589.84 191100000 ARRECADAÇÃO ORÇAMENTARIA-NATURE 45.294,92 45.294,92 L91110000 = RECEITA A REALIZAR L91140000 = RECEITA REALIZADA 45.294,92C 45.294,92 45.294,92D 191200000 ARRECADAÇÃO ORÇAMENTARIA - FONT 45.294,92 45.294,92 191210000 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO 45.294,92 45.294,92 l91210100 = ARRECADACAO REALIZADA POR FON
l91219900 * OUTRAS ARRECADACOES 45.294,92D 45.294,92 45.294,92 45.294,92C 192000000 FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA 28.128.667,54 5.828.298.15 22:300.369,39D 192100000 DOTACAO ORCAMENTARIA 0 17.772.046,60 5.828.298,15 11.943.748,45D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE 00004 - GESTAO DE FUNDACAO

* 09/06/2014 AS 10:39 *

OPCAO : 3 EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO

DATA: 09/06/2014 PAG.:

				MOVIMENTO I	DO EXERCICIO	
NTA	TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
2110000	D = DOTACAO INICIAL	0		10.182.400,00		10.182.400,000
2120000	DOTACAO SUPLEMENTAR	0		7.589.646,60		7.589.646,600
2120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	0		7.589.646,60		7.589.646,60D
	DOTACAO CANCELADA			7.505.040,00	5.828.298,15	5.828.298,156
190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO	0			5.828.298,15	5.828.298,150
	EXECUCAO DA DESPESA	0		10.356.620,94		
	EMPENHO DA DESPESA	o		10.356.620,94		10.356.620,94D
	EMPENHO POR EMISSÃO	o		5.178.310,47		10.356.620,94D
	= EMISSAO DE EMPENHO	o		5.178.310,47		5.178.310,470
	EMPENHOS POR CREDOR	•		5.178.310,47		5.178.310,470
	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	0		The state of the s		5.178.310,47D
	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	c		5.178.310,47		5.178.310,47D
	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	c		41.419.545,63		23.996.622,940
	COTAS FINANCEIRAS					23.887.496,90D
	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA			17.772.046,60		11.943.748,45D
	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	С		17.772.046,60		11.943.748,45D
	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA	c		17.772.046,60		17.772.046,60D
	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR	C		17 770 046 60	5.828.298,15	5.828.298,150
) = COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	С		17.772.046,60		11.943.748,45D
	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C		17.772.046,60		11.943.748,45D
	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C		45.294,92		45.294,92D
) = DISPONIBILIDADES FINANCE			45.294,92		45.294,92D
		C		45.294,92		45.294,92D
		~		5.830.157,51		63.831,12D
	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C	22.222.11	5.830.157,51		63.831,12D
	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C	26.825,53D	,	500,00	26.325,53D
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		26.825,53D		500,00	26.325,53D
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	_	26.825,53D			26.825,53D
	= RESTOS A PAGAR PROCESSAOS INS	C	26.825,53D			26.825,53D
	CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR PRO				500,00	500,000
	* = CANCELAMENTO DE RP PROCESSA	С			500,00	500,00C
	OUTROS CONTROLES			16.296.597,51		13.931.811,08D
	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN	~		5.816.941,07	Control by State and Control of the	4.642.671,34D
	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C		5.776.404,95		4.602.135,22D
	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES	C		40.536,12		40.536,12D
	CONTROLE DE PAGAMENTO	_		10.479.656,44		9.289.139,74D
	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	С		5.725.253,89	1.149.444,20	4.575.809,69D
	CONSIGNACOES PAGAS	C		40.536,12		40.536,12D
	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		40.848,12		40.848,12D
	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C		4.673.018,31	41.072,50	4.631.945,81D
	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	20.000,00D		16.000,00	12.000,00D
.00000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	20.000,00D		16.000,00	12.000,00D
	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	20.000,00D		16.000,00	12.000,00D
	CONTROLE DE ADINTAMENTOS CONCED		20.000,00D	8.000,00	16.000,00	12.000,00D
	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	20.000,00D	8.000,00	16.000,00	12.000,00D
000000	PASSIVO		13.071.058,680	125.753.405,92		73.287.831,560

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

OPCAO : 3 EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE 00004 - GESTAO DE FUNDACAO DATA: 09/06/2014 PAG.:

* 09/06/2014 AS 10:39 *

				MOVIMENTO	DO EXERCICIO		200
CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	(8)
						/	SE SE
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		29.861,180	5.899.361,69	5.895.831,16	26.330 65C	. 63
211000000	DEPOSITOS		3.035,65C	40.536,12	40.848,12	3.347,65C	
211100000	CONSIGNACOES		3.035,650	40.536,12	40.848,12	3.347,65C	₹9
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	F	270,00C		Value * 400 a	270,00C	-
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	F	270,000			270,00C	\ Se 5
211140000	TESOURO MUNICIPAL		2.765,65C	40.536,12	40.848,12	3.077,65C	J. S. W.
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	\mathbf{F}	2.765,65C	40.536,12	40.848,12	3.077,65C	E
12000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		26.825,53C	5.858.825,57	5.854.983,04	22.983,00C	
12100000	OBRIGACOES A PAGAR		26.825,53C	5.858.825,57	5.854.983,04	22.983,00C	
12110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		25.325,53C	5.857.325,57	5.854.983,04	22.983,00C	
12110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER			5.807.174,51	5.830.157,51	22.983,00C	
12110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		5.793.454,51	5.816.437,51	22.983,00C	
12110102	= DIARIAS DO EXERCICIO	F		5.720,00	5.720,00		
12110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F		8.000,00			sportes
12110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	\mathbf{F}	25.325,53C	50.151,06	24.825,53		8
12190000	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR		1.500,000	1.500,00		-	Tr.
12190200	= DEBITO DIVERSOS A PAGAR DE EX	F	1.500,000	1.500,00			The second
40000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P	12.994.371,97C			12.994.371,97C	1
1000000	PATRIMONIO / CAPITAL		12.994.371,97C			12.994.371,97C	5
11100000	PATRIMONIO	P	158.246,78C			158.246,78C	Mun
41300000	SALDO PATRIMONIAL	P	12.836.125,190			12.836.125,19C	39,
90000000	PASSIVO COMPENSADO		46.825,53C		180.074.347,64	60.267.128,94C	ďά
92000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	0	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	45.613.440,71		22.300.369,39C	Fundação



Rosinha Garotinho

Francisco Arthur de S. Oliveira

Suledil Bernardino da Silva SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - Chefe de Publicação Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - Assessor de Comunicação

DISTRIBUIÇÃO Fundação Municipal da Infância e Juventude

Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

7.695,00

7.695,00

7.695,00

500,00

500,00

7.695,00C

7.695,00C

7.695,00C

500,00C

500,00C

613110000 AQUISICOES DE BENS

620000000 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO

623000000 ACRESCIMOS PATRIMONIAIS

P

P

613110202 BENS DE ESTOQUE

613110200 BENS MOVEIS

6

500,00C

500,00C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

- GESTAO DE FUNDACAO

* 09/06/2014 AS 10:39 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO

DATA : 09/06/2014 PAG.:

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
623300000 DES	INCORPORACAO DE PASSIVOS	Р		500,00	500,000

623310000 DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES
623310500 RESTOS À PAGAR

F

ESUMO:
ATIVO
PASSIVO

F

73.336.192,82D
73.287.831,56C

ATIVO = 73.336.192,82D
PASSIVO = 73.287.831,56C
DESPESA = 4.639.640,81D
RECEITA = 45.294,92C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 8.159,19D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 4.650.866,34C

Bryno Dias B. Areas Alves ... Contador CRC/RJ 116216-P Matr.: 24218 Fundação Municipal de Esportes

André F. F. Ferreira

Presidente - Matr. 24053



ld: 1710600

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 17 /2014.

REGIMENTO INTERNO

CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE LAGOA DE CIMA

Instituído pela PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Nº13/2014 de 15 de Julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes em 16 de Julho de 2014, que dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Cima.

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Lagoa de Cima é um órgão consultivo e está em conformidade com a Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC e com o Decreto Nº 4.340 de 22/08/2002.

Art. 2º - O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Lagoa de Cima tem por finalidade contribuir para a formulação, atualização e aperfeiçoamento das Políticas e dos Programas Estaduais e Municipais voltados à promoção e ao gerenciamento participativo integrado, para a implantação das diretrizes das políticas nacional, estadual e municipais do meio ambiente aplicáveis à gestão da Unidade de Conservação.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º - O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Lagoa de Cima tem por objetivos:

I.Articular apoio político e institucional visando à implementação e consolidação da Unidade:

II.Garantir a equidade entre o respeito e desenvolvimento do ser humano e a conservação da natureza:

III.Fomentar ações buscando a melhoria sócio-econômica dos moradores que vivem no entorno da Área de Proteção Ambiental de Lagoa de Cima:

IV.Promover a integração institucional visando coordenar as ações desenvolvidas na Unidade de Conservação, garantindo a participação efetiva dos diferentes atores envolvidos.

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4° - O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Lagoa de Cima tem por atribuições:

I.Definir, sob a forma de Proposições, Recomendações, Moções e outros meios de manifestação coletiva, sobre matérias que lhe são submetidas ou que surgirem no decorrer dos debates em suas reuniões; II.Analisar, discutir e propor modificações, desde a elaboração até a implementação do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Lagoa de Cima, bem como suas revisões; III.Buscar a integração da Área de Proteção Ambiental de Lagoa de

III.Buscar a integração da Área de Proteção Ambiental de Lagoa de Cima, com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

IV.Buscar a resolução de problemas gerados por interesses dos diversos atores envolvidos com os objetivos da Área de Proteção Ambiental de Lagoa de Cima, posicionando-se sobre possíveis conflitos;

V.Garantir o processo participativo de gestão da Área de Proteção Ambiental de Lagoa de Cima, propondo mecanismos de envolvimento dos órgãos públicos competentes, ONG's, instituições de ensino, iniciativa privada e populações envolvidas:

VI.Elaborar, revisar e aprovar o seu Regimento Interno;

VII.Propor estratégias e prioridades na alocação de recursos financeiros destinados à implementação e gestão da Área de Proteção Ambiental de Lagoa de Cima;

VIII. Analisar e emitir parecer fundamentado pelos Grupos de Trabalho e pelo órgão administrador da Área de Proteção Ambiental de Lagoa de Cima sobre obras ou atividades de significativos impactos ambientais dentro e/ou fora da Unidade, que necessitem de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e propor medidas mitigadoras e compensatórias:

IX. Avaliar o orçamento previsto da Área de Proteção Ambiental de Lagoa de Cima e emitir pareceres;

X.Disponibilizar as informações relativas à aplicação dos recursos orçamentários investidos na Área de Proteção Ambiental da de Lagoa de Cima;

XI.Promover a capacitação dos membros do Conselho, nos temas de relevante importância;

XII. Avaliar e encaminhar as ações pertinentes à gestão da Unidade de Conservação:

XIII.Incentivar e apoiar as atividades de educação ambiental, pesquisa científica, turismo sustentável e monitoramento ambiental, bem como acompanhar os resultados das pesquisas realizadas na Área de Proteção Ambiental de Lagoa de Cima;

XIV.Anunciar, para a comunidade e população circundante, a data, o local e a pauta das reuniões ordinárias do Conselho, através de cartazes e outros meios de comunicação da região, utilizando todo meio de comunicação possível, a fim de criar a identidade da comunidade com a Área de Proteção Ambiental de Lagoa de Cima, pelo princípio

XV.Promover atividades para o envolvimento da população local e circundante na construção do pertencimento e da identidade da Área de

Proteção Ambiental de Lagoa de Cima, incluindo nelas a divulgação das decisões do Conselho;

XVI.Garantir a aplicação de recursos provenientes da Compensação e Recuperação Ambiental, oriundos de Termos de Ajustamento de Conduta ou de Licenciamentos previstos na legislação vigente, com o objetivo de atender o Plano de Ação e o Plano de Manejo das Unidades

Parágrafo Único - A aplicação dos recursos provenientes de outras fontes priorizará os itens delineados abaixo:

a)Elaboração, complementação, implantação e revisão do Plano de Manejo;

b)Atividades de proteção, conservação e pesquisa científica da Área de Proteção Ambiental de Lagoa de Cima;

c)Implantação de programas de educação ambiental; d)Capacitação para o turismo sustentável.

CAPÍTULO IV - DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º - O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Lagoa de Cima tem a seguinte composição:

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Nº 13/2014 de 15 de Julho de 2014.

I.Associação de Moradores e Amigos de Lagoa de Cima II.Associação de Pescadores Profissional e Artesanal da Lagoa de Cima

III.Instituto Goitacá de Estudos Sócio - Ambientais IV.Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ V.Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense -

VI.Secretaria Municipal de Meio Ambiente

VII.Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura I.Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo II.Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

III.Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Parágrafo Único - Cada instituição participante do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Lagoa de Cima, delegará competência decisória e indicará oficialmente dois representantes, sendo um membro efetivo e um suplente, ambos com mandato de 02 (dois) anos com possibilidade de re-indicação e se dará por auto-motivação ou deliberação do Conselho por maioria de 2/3 (dois terços) dos presentes e a sua substituição será solicitada pelo Conselho.

CAPÍTULO V - DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

Art. 6° - A estrutura organizacional do Conselho Consultivo é composta de: I.Plenário

II.Presidência

III.Secretaria Executiva IV.Grupos de Trabalho

Seção I - Do Plenário

Art. 7° - O Plenário é o órgão superior do Conselho, sendo constituído pelos membros referidos no Decreto nº456/2013, art.4°.

Art. 8° - É competência do Plenário:

I.Comparecer às reuniões;

II.Aprovar o calendário das reuniões ordinárias; III.Aprovar e assinar as atas das reuniões p

III. Aprovar e assinar as atas das reuniões plenárias, propondo os ajustes necessários;

IV. Elaborar e alterar seu regimento interno;

VI.Participar do processo de elaboração do Plano de Manejo, acompanhar a revisão e emitir parecer sobre as alterações antes de sua

aprovação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; VII.Propor ações, temas e assuntos para discussão no Conselho; VIII.Apreciar, discutir, analisar, opinar e aprovar matérias, assuntos

VIII. Apreciar, discutir, analisar, opinar e aprovar materias, assuntos técnicos e financeiros apresentados por quaisquer dos seus membros;

IX.Propor a constituição ou extinção dos Grupos de Trabalho, bem como participar dos mesmos:

X.Decidir sobre a inclusão ou exclusão de membros; XI.Requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presiden-

te e ao Secretário(a) Executivo(a); I.Pedir vistas a processos e documentos pertinentes à direção da

Area de Proteção Ambiental de Lagoa de Cima;
II.Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na Unidade de Conservação, seu entorno ou zona de amortecimento e corredores ecológicos nos quais a Unidade esteia inse-

rida; III.Eleger a Secretaria Executiva dentre seus membros.

Seção II - Da Presidência

Art. 9º - A Presidência do Conselho é atribuída ao Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 10° - São atribuições da Presidência: L Convocar e presidir reuniões ordinárias

I.Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho nos termos deste Regimento;

II.Representar o Conselho ou delegar sua representação;

III.Aprovar a pauta das reuniões;
IV.Conduzir os debates e resolver as questões de ordem:

V.Assinar as Resoluções e Proposições do Conselho, encaminhandoas para os devidos fins; VI Apreciar e assinar as correspondências expedidas pelo Conselho:

as para os devidos ilins,

VI.Apreciar e assinar as correspondências expedidas pelo Conselho;

VII.Submeter à apreciação do plenário e assinar as atas das reuniãos:

VIII.Dispor sobre o funcionamento da Secretaria Executiva e encaminhar os casos não previstos neste Regimento para serem analisados pelo Plenário;

IX.Submeter ao Plenário expediente oriundo da Secretaria Executiva; X.Requisitar serviços específicos a membros do Conselho;

XI.Constituir e extinguir Grupos de Trabalho, consultando o Conselho; XII.Delegar competências;

XIII.Tomar decisões de caráter urgente, *ad-referendum* do Conselho; XIV.Apresentar relatórios periodicamente para os conselheiros.

SEÇÃO III - Da Secretaria-Executiva:

Art. 11 - A Secretaria Executiva do Conselho será exercida por membro eleito pela Assembléia Geral por maioria simples dos votos, tendo mandato de dois anos com possibilidade de uma reeleição.

Art. 12 - Os serviços da Secretaria Executiva serão desenvolvidos com apoio técnico, operacional e administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou com apoio de uma das instituições que façam parte do Conselho Consultivo e/ou apoio do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 13 - Os documentos enviados ao Conselho serão recebidos e registrados pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) e encaminhados à Plenária para exame.

Art. 14 - O(a) Secretário(a) Executivo(a) do Conselho está incumbido(a) de secretariar os trabalhos das reuniões.

Parágrafo Único - Caso esteja ausente o(a) Secretário(a) Executivo(a), deverá ser eleito no início da reunião um dos conselheiros presentes para secretariar os trabalhos daquela reunião.

Art. 15 - São atribuições do(a) Secretário(a) Executivo(a):

I.Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da Secretaria Executiva;
II.Assessorar técnica e administrativamente o Presidente do Conse-

lho;
III.Executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pela Presidência do

Conselho; IV.Organizar e manter arquivada toda documentação relativa às ativi-

dades do Conselho; V.Coletar dados e informações necessárias à complementação das atividades do Conselho;

 VI.Receber dos membros do Conselho sugestões de pauta de reuniões;

VII.Definir a pauta em conjunto com o presidente e disponibilizá-la aos demais membros no ato da convocação; Elaborar as atas ao final das reuniões para aprovação e assinatura;

VIII. Elaborar a redação final de todos os documentos que forem expedidos pelo Conselho;

IX.Expedir convocação das reuniões conforme atribuição da Presidência, com antecedência mínima de 07 (sete) dias para as Reuniões Extraordinárias e 07 (sete) dias para as Reuniões Ordinárias; X.Disponibilizar, quando requerido(a), as documentações relativas às

atividades do Conselho.

Seção IV - Dos Grupos de Trabalho:

Art. 16 - A Presidência poderá, ouvidos os demais membros, constituir e extinguir Grupos de Trabalho.

Art. 17 - Os Grupos de Trabalho têm por finalidade estudar, analisar, propor e dar parecer sobre assuntos específicos.

I.Os Grupos de Trabalho (G.T.) terão caráter transitório ou permanente de acordo com a demanda sobre o tema proposto.

II.No ato de criação dos Grupos de Trabalho, deverão ter especifica-

II.No ato de criação dos Grupos de Trabalho, deverão ter especificado: objetivo, número de integrantes e prazo de funcionamento. III.Os Grupos de Trabalho se extinguem:

a) - pela conclusão da tarefa para que foram criados; ou

b) - ao término do respectivo prazo, desde que não seja prorrogado

Art. 18 - Os Grupos de Trabalho serão formados por membros do Conselho e convidados para o desenvolvimento de temas específicos. A composição será sugerida pela Presidência ou pelos Conselheiros, e aprovada pelo Plenário.

§ 1º Na composição dos Grupos de Trabalho deverão ser consideradas a competência e a afinidade das representações com o assunto a ser discutido.

§ 2º Quando couber, serão convidados especialistas ou pessoas interessadas e envolvidas nas questões para orientar, esclarecer ou emitir parecer sobre assuntos específicos.

Art. 19 - Cada Grupo de Trabalho terá, no mínimo, dois membros do

Conselho, onde um deles será o Coordenador e o outro o Relator, que deverá expor as conclusões dos trabalhos ao Conselho. Art. 20 - As decisões dos Grupos de Trabalho serão tomadas por vo-

Art. 20 - As decisões dos Grupos de Trabalho serao tomadas por votação por maioria simples entre seus membros, cabendo o voto de desempate ao Coordenador.

Art. 21 - Os Grupos de Trabalho poderão estabelecer regras especificas para seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria simples de seus membros, obedecendo ao disposto neste Regimento.

Art. 22 - O parecer ou conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho deverá ser aprovado pela Plenária.

CAPÍTULO VI - DAS REUNIÕES

Art. 23 - O Conselho se reunirá de forma ordinária bimensalmente, conforme agenda anual definida, ou extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros. As datas das reuniões ordinárias, definidas na agenda, poderão ser alteradas por definição do Presidente, desde que sua periodicidade seia mantida.

Art. 24 - As reuniões do Plenário terão início, respeitando o número

de membros presentes, de acordo com a seguinte ordem de abertura, com intervalo de dez minutos entre as mesma

I.em primeira convocação, com presença de pelo menos metade mais um de seus membros;

II.em segunda convocação, com presença de pelo menos um terço de seus membros:

III.em última convocação, com pelo menos quatro representantes das instituições que compõem o Conselho.

Art. 25 - As reuniões devem ser públicas obedecendo a seguinte ordem: Verificação do número de Conselheiros presentes e da existência de quorum; instalação dos trabalhos; leitura, discussão e aprovacão da ata da reunião anterior: apresentação, discussão e aprovação da pauta do dia, agenda livre para debates, outros assuntos pertinentes e encerramento da reunião pelo Presidente ou seu representante.

§ 1º - Os Conselheiros terão direito de voz e voto.

8 2º - A critério do Conselho, os presentes à reunião poderão fazer manifestação oral, resguardado o adequado andamento dos trabalhos

Art. 26 - O calendário de reuniões ordinárias de cada ano será programado durante a primeira reunião ordinária de cada ano.

Parágrafo Único - A presidência do Conselho deverá em prazo máximo de sete dias, convocar reuniões extraordinárias, quando julgá-las necessárias ou sempre que solicitadas por 2/3 dos seus membros do Conselho, mediante exposição de motivos.

Art. 27 - Só serão submetidas matérias para votação se houver a presença mínima de 04 (quatro) representantes das instituições que compõem o Conselho

Art. 28 - As matérias serão submetidas à votação e serão consideradas aprovadas quando obtiverem maioria simples entre seus membros

§ 1º - O Presidente do Conselho deverá votar somente em caso de empate.

Art. 29 - É facultado a qualquer membro do Plenário requerer vistas, devidamente justificada, por prazo fixado pelo Presidente, de matéria ainda não julgada, ou ainda, solicitar a retirada de pauta, de matéria de sua autoria, no momento da aprovação da pauta pelo Plenário.

Art. 30 - As Recomendações do Conselho serão consubstanciadas em proposições assinadas pela Presidência do Conselho.

Art. 31 - Os pareceres dos Grupos de Trabalho a serem apresentados durante as reuniões deverão ser elaborados por escrito e entregues à Secretaria-Executiva, em até 10 (dez) dias úteis de antecedência à data da realização da reunião para fins de processamento e inclusão na pauta, salvo nos casos admitidos pela Presidência.

§ 1º - Cabe aos Grupos de Trabalho realizar uma exposição sobre os seus pareceres, em linguagem acessível e de fácil entendimento a todos os presentes nas reuniões do Conselho.

8 2º - Durante as exposições dos assuntos contidos nos pareceres dos Grupos de Trabalho, não serão admitidos apartes, com exceção aos da Presidência do Conselho.

§ 3º - Os membros do Conselho, nas discussões sobre o teor dos Pareceres dos Grupos de Trabalho terão uso da palayra que será concedida pela Presidência na ordem em que for solicitado.

§ 4º - Terminada a exposição do parecer dos Grupos de Trabalho, o assunto será posto em discussão, sendo assegurado o tempo máximo de 03 (três) minutos para considerações cada membro do Plenário, podendo ser prorrogado este prazo, a critério da Presidência

§ 5º - Após as discussões, o assunto será submetido à votação pelo Plenário, com direito de defesa das posições em debate antes da votação.

Art. 32 - Os assuntos não apreciados por insuficiência de tempo ficam automaticamente constando como prioridade da pauta da reunião seguinte. CAPÍTULO VII - DAS ATAS

Art. 33 - As atas serão lavradas pela Secretaria-Executiva ou, na ausência deste, por conselheiro eleito no início da reunião ou indicação do Presidente e assinadas pelos membros presentes

Art. 34 - Nas atas transcreverão com clareza os fatos relevantes ocor-

ridos durante a sessão, que deverá conter: I.Dia, mês, ano e hora de abertura e encerramento da sessão; II.O nome do Presidente ou do seu substituto legal:

III.O nome dos membros presentes, bem como dos eventuais convi-

IV.O nome dos membros ausentes, assinaladas as justificativas, se for

V.Os registros dos fatos ocorridos, dos assuntos tratados e dos pa-

Parágrafo Único - Só poderão discutir, retificar e aprovar a ata, os Conselheiros presentes na reunião que originou a referida

Art. 35 - Lida no começo de cada sessão, a ata da sessão anterior poderá ser discutida e retificada quando for o caso e na sequência, deverá ser aprovada e assinada

Art. 36 - As atas serão registradas em livro próprio, e assinadas pelos membros que participaram da reunião que as originaram.

CAPÍTULO VIII - DO MANDATO, RENOVAÇÃO E VAÇÂNCIA

Art. 37 - Os membros do Conselho perderão o mandato nas seguintes hipóteses:

I.Falta, sem justificativa expressa, a 03 (três) reuniões consecutivas (ordinárias e/ou extraordinárias) ou alternadas (ordinárias e/ou extraordinárias) do Conselho, ou definir em percentual, no período de um ano. Neste caso, o Conselho será consultado e será enviado um ofício para o representante e para a instituição:

II.Tornar-se incompatível com o exercício do cargo por improbidade ou prática de atos ilícitos:

III.Perda de mandato ou cargo na entidade que representa no Conselho.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho é a autoridade competente para declarar a perda de mandato de qualquer membro, depois de apurada infração ou falta grave, cabendo recurso aos membros do Conselho, que decidirão, por maioria simples, a permanência ou não do membro excluído.

Art. 38 - Na hipótese do artigo anterior, o Presidente do Conselho comunicará o fato à(s) respectiva(s) entidade(s) e solicitará a substituição de seu(s) membro(s) no Conselho.

Art. 39 - O mandato do conselheiro é de 02 (dois) anos, renovável por igual período, conforme previsto no art. 17º, do Dec. nº 4340/02.

Art. 40 - As entidades representantes do Conselho perderão mandato nas seguintes hipóteses:

Por solicitação da própria entidade ou órgão; falta de 30% das reuniões, sem justificativa expressa

0000100467

0000041941

0000064810

0000157265

0000011068

0000155583

0000179883

0000098589

0000090847

0000051668

0000153738

0000057785

0000103423

0000180305

0000174176

0000177363

0000057113

0000073781

0000170670

0000104431

0000070687

0000060570

0000039845

0000029130

0000032653

0000128740

Parágrafo Único - Na perda do mandato de alguma instituição do Conselho, por qualquer motivo, o Presidente nomeará outra, escolhida pelo Plenário, obrigatoriamente vinculada ao segmento que perdeu sua representação

Art. 41 - As instituições poderão substituir seus membros, mediante ofício, até 07 (sete) dias antes da reunião.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42 - O Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta do Plenário ou do Presidente.

Art. 43 - A aprovação das alterações se dará por dois terços dos membros do Plenário.

Art. 44 - No caso do comparecimento do titular e seu suplente às reudo, nas votações, direito de voto apenas ao titular.

Art. 45 - A participação dos membros do Conselho é considerada atividade de relevante interesse público, não podendo ser remunerada.

Art. 46 - Os casos omissos ou que não tenham sido tratados no Regimento Interno serão resolvidos pelo Plenário.

Art. 47 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação m Reunião Ordinária ou Extraordinária da Área de Proteção Ambiental de Lagoa de Cima.

Art. 48 - É vedado ao membro pronunciar-se em nome do Conselho em qualquer circunstância, a não ser que seja autorizado pelo Conselho e na forma do Regimento Interno

Art. 49 - É vedado ao membro utilizar-se do Conselho, ou fazer qualquer referência ao mesmo, para outras finalidades alheias a seus objetivos legais e regimentais.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de julho de 2014.

Zacarias Albuquerque Oliveira Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria SMMA nº 16

0000024942

0000045341

0000069683

0000070813

0000166989

0000062680

0000165112

0000016302

0000096954

0000129062

0000012190

0000138752

0000101987

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por represen-

tantes da Administração Pública especialmente designados, CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Orgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve: Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abando relacionados para Gestores de Contratos:
MILENA BATISTA ROCHA, MAT. 33001, contratos referentes aos processos 2014.035.000054-1-PR.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores relacionados para fiscais do

SERGIO FARIA PEREIRA, MAT. 12237 / NEY LUCIO RANGEL BOE-CHAT, 33910; contratos 2014.035.000054-1-PR. referentes

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

0000159065

0000142710

0000053976

0000090313

0000072687

0000104727

0000134612

0000184924

0000009506

0000018019

0000084699

0000121496

0000185029

0000095730

0000119469

0000155045

0000113327

0000138564

0000091935

0000093624

0000147248

0000115254

0000133714

0000189727

0000038899

0000028844

Campos dos Goytacazes/R.I. 30 de julho de 2014

Zacarias Albuquerque de Oliveira Secretário Municipal de Meio Ambiente Mat.:

0000095562

0000012681

0000191674

0000074050

0000155190

0000174419

0000117217

0000105377

0000033000

0000003852

0000031605

0000147798

0000005517

ld: 1710634

0000135936

0000128259

0000176509

0000061796

0000004777

0000051002

0000173383

0000005796

0000111253

0000074668

0000085136

0000046315

0000109771

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 395/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 20 so

2000 2000 3	2010 2011 - 20	12 commende	scrições ivicomi	arias, inicomari	dilitar ar area	d- 15 di	0000098329	0000111518	0000134921	0000176003	0000147133	0000060430	0000140762
		12 convocados		seus respectivos	s debitos, no pra	zo de 15 dias,	0000178918	0000014434	0000039093	0000174247	0000008911	0000092249	0000050707
sob pena de se	erem adotados a	s medidas legais	cabiveis.				0000077238	0000007416	0000150789	0000081141	0000080878	0000053514	0000014972
							0000120324	0000082276	0000074095	0000113662	0000154384	0000082856	0000097413
Caso os débi	itos já tenham	sido quitados	quando desta p	ublicação, pedir	mos encaminha	r cópias dos	0000000418	000002276	0000044212	0000053529	0000028266	0000120980	0000110932
comprovantes	de pagamento	à Secretaria Mur	nicipal de Fazeno	da.		17.							
							0000159908	0000046454	0000101051	0000111165	0000109424	0000081055	0000127630
I. Mobilia	0000156519	0000149597	0000021199	0000149535	0000067728	0000046171	0000097540	0000050582	0000018001	0000086527	0000010338	0000086060	0000047091
0000178874	0000066935	0000175913	0000177204	0000021303	0000158793	0000085855	0000172874	0000122757	0000079762	0000073473	0000101899	0000067726	0000033224
0000155457	0000144420	0000069800	0000080028	0000001616	0000059860	0000082144	0000114316	0000133280	0000073526	0000138874	0000008208	0000175090	0000109296
0000160243	0000114309	0000042254	0000154581	0000160084	0000043699	0000140692	0000176531	0000177778	0000100644	0000107522	0000111500	0000060404	0000092061
0000102718	0000138024	0000048444	0000016653	0000181745	0000128839	0000157099	0000166878	0000009276	0000044645	0000166441	0000124263	0000076641	0000001600
0000034468	00176637	0000133543	0000147807	0000158921	0000148035	0000088951	0000031952	0000068040	0000048982	0000067495	0000067860	0000106882	0000028744
0000054468	0000067736	0000029369	0000147807	0000150921	0000091555	0000035538	0000017243	0000042227	0000174794	0000117184	0000064882	0000161019	0000096796
0000152204	0000057730	0000029309	0000151805	00000006118	0000064058	0000033338	0000184719	0000181700	0000099562	0000020241	0000008305	0000059138	0000174028
0000082440	0000102150	0000187248	0000080259	0000031963	0000117135	0000040253	0000163078	0000070737	0000074882	0000081308	0000073780	0000072241	0000007146
0000117819	0000018653	0000068346	0000003773	0000075139	0000117170	0000040323	0000100942	0000034258	0000161481	0000042332	0000097651	0000149666	0000100006
0000160991	0000088214	0000108871	0000040885	0000011539	0000088185	0000173347	0000130187	0000134370	0000029774	0000136472	0000033229	0000080526	0000060686
0000148967	0000178552	0000103136	0000157211	0000017500	0000172070	0000086822	0000075178	0000113687	0000095846	0000142666	0000026860	0000153083	0000155665
0000158090	0000018495	0000181628	0000031205	0000144482	0000143647	0000086147	0000135285	0000003070	0000135077	0000157937	0000130937	0000012177	0000154367
0000057768	0000067277	0000067866	0000089888	0000075940	0000058969	0000128459	0000037624	0000152878	0000164081	0000123975	0000089136	0000085497	0000066697
0000012639	0000081659	0000184001	0000066560	0000060622	0000135940	0000128945	0000135772	0000028389	0000106158	0000093115	0000007198	0000092866	0000097503
0000076183	0000047022	0000020579	0000062558	0000109558	0000012816	0000091406	0000082325	0000036950	0000086470	0000135011	0000098332	0000116082	0000178383
0000109192	0000071022	0000134609	0000129022	0000119389	0000118557	00000514659	0000066680	0000022470	0000028739	0000042359	0000043245	0000158855	0000144278
0000109192	0000021217	0000134009	0000129022	0000119389	0000018337		0000021394	0000092803	0000122212	0000140868	0000040992	0000010055	0000157224
						0000111420	0000021334			0000140808			
0000191545	0000155484	0000043197	0000166547	0000076824	0000145928	0000139118		0000043161	0000120380		0000114131	0000187253	0000044839
0000172236	0000080418	0000056220	0000021245	0000080376	0000075728	0000041654	0000141994	0000051135	0000049020	0000028458	0000109641	0000122827	0000126166
0000129868	0000088234	0000125537	0000036504	0000061026	0000013071	0000020945	0000088528	0000128905	0000113417	0000032097	0000065983	0000047920	0000113595
0000118727	0000103066	0000019609	0000058781	0000090065	0000080774	0000095758	0000002087	0000042692	0000164111	0000035110	0000047132	0000043786	0000158982
0000188758	0000111527	0000088790	0000097598	0000057960	0000138574	0000014631	0000138778	0000050541	0000184065	0000121896	0000126718	0000105642	0000178349
0000173822	0000130044	0000022224	0000025173	0000036457	0000016715	0000130986	0000188418	0000027838	0000085494	0000119599	0000026537	0000045297	0000147852
0000056068	0000156478	0000079868	0000105117	0000009287	0000153586	0000091581	0000091037	0000010809	0000023191	0000045363	0000047993	0000182929	0000013034
0000027535	0000184142	0000039657	0000092896	0000098190	0000100142	0000032809	0000051461	0000169190	0000113578	0000099153	0000074336	0000117013	0000166542
0000034512	0000030930	0000101986	0000121524	0000007560	0000059308	0000190504	0000096958	0000185206	0000066830	0000140408	0000150021	0000160299	0000156968
0000091825	0000178893	0000024530	0000121524	0000034759	0000033500	0000032864	0000156418	0000082321	0000146776	0000048493	0000035062	0000001624	0000025109
0000031823	0000178893	0000024330	0000123323	0000034739	0000130373	0000032804	0000062339	0000061159	0000131147	0000139416	0000033002	0000093543	0000025105
							0000002333	000001139	0000131147	0000133410	0000024800	0000027807	0000053773
0000004975	0000049744	0000173160	0000070009	0000076033	0000016166	0000090714	0000073599	0000133710	0000072785	0000073333	0000122397	0000027807	0000130832
0000097047	0000181526	0000054879	0000107723	0000049472	0000006085	0000024634							
0000050906	0000031848	0000191446	0000091459	0000102830	0000062854	0000065574	0000012238	0000105583	0000025433	0000178326	0000183819	0000011255	0000131640
0000175500	0000076619	0000105313	0000128623	0000085295	0000159420	0000167204	0000151113	0000048810	0000024604	0000037795	0000033492	0000068107	0000063726
0000060268	0000118953	0000098903	0000133025	0000065120	0000064452	0000173878	0000115883	0000107425	0000011756	0000015065	0000066558	0000112732	0000034615
0000080034	0000121265	0000146465	0000107813	0000087534	0000156639	0000019840	0000146756	0000126002	0000005206	0000081402	0000111625	0000111326	0000079830
0000117248	0000181480	0000080879	0000098585	0000089017	0000025252	0000191698	0000155592	0000168617	0000170321	0000102299	0000070483	0000119638	0000061454
0000036715	0000012261	0000166827	0000106159	0000155498	0000146115	0000036022	0000015870	0000057541	0000067347	0000142212	0000047060	0000097416	0000042950
0000130972	0000017505	0000055255	0000001378	0000062992	0000126852	0000122606	0000113098	0000131807	0000087678	0000135717	0000059405	0000038165	0000116711
0000135019	0000095071	0000073689	0000177841	0000061641	0000107298	0000027292	0000087958	0000074877	0000007398	0000174657	0000036672	0000050578	0000074581
0000155015	0000093071	0000073085	0000000950	0000080873	0000107238	0000027292	0000049058	0000008668	0000099897	0000060257	0000060610	0000018589	0000042776
							0000045050	0000159997	0000014603	0000036981	0000108861	0000073408	0000042770
0000137594	0000026231	0000007591	0000037169	0000137678	0000004723	0000110483	000005387	0000133337	0000014003	0000117499	0000103301	0000073408	0000149253
0000187151	0000017475	0000098356	0000097541	0000069582	0000133920	0000057829							
0000059985	0000081489	0000126423	0000068169	0000006668	0000015262	0000150317	0000066406	0000167287	0000021181	0000143876	0000131029	0000023887	0000060226
0000157193	0000113142	0000132532	0000101009	0000033243	0000109919	0000106866	0000043519	0000118459	0000042991	0000135465	0000128915	0000155068	0000061623
0000115456	0000142737	0000149105	0000023102	0000157212	0000029711	0000035925	0000067245	0000089624	0000103506	0000127516	0000110846	0000044141	0000117336
0000106514	0000130149	0000081182	0000058944	0000034573	0000074112	0000189726	0000074929	0000023938	0000135237	0000021327	0000029761	0000099757	0000105288
0000041257	0000107129	0000110369	0000121117	0000188759	0000136018	0000032768	0000145320	0000160573	0000068837	0000090507	0000026807	0000071139	0000045353
0000063428	0000184363	0000175452	0000188755	0000071000	0000144929	0000121433	0000053446	0000076704	0000185106	0000040029	0000064802	0000052100	0000090441
0000132400	0000076404	0000036665	0000159644	0000126869	0000114637	0000112275	0000016186	0000104348	0000058956	0000085657	0000117793	0000097259	0000009795
0000132466	0000011919	0000114177	0000042565	0000126390	0000114057	0000117045	0000103630	0000003151	0000112773	0000015273	0000117733	0000073296	0000098318
0000170413							0000103030	000009131	0000112773	0000113273	0000130142	0000073290	0000098318
	0000074091	0000124306	0000057628	0000185062	0000039629	0000024723							
0000161389	0000029686	0000147965	0000113890	0000040685	0000002001	0000092094	0000135952	0000145294	0000059198	0000018574	0000093087	0000106211	0000067251
0000176574	0000121822	0000159070	0000033961	0000100758	0000126940	0000167591	0000119481	0000079692	0000023457	0000040121	0000149895	0000105257	0000017896
0000115286	0000119564	0000118536	0000001176	0000187148	0000027635	0000009252	0000019275	0000137334	0000191586	0000055153	0000150645	0000151999	0000107903

96017 - 16.924.162/0001-56 - LUANA DOS SANTOS CAMPOS 12769952706 95343 - 13.022.331/0001-74 - DANIEL DA SILVA TRINDADE 09217307726

95730 - 40.296.402/0001-08 - BOMBAX COMERCIO DE PRODUTOS SERIGRAFICOS LTDA

0000098380	0000010795	0000130506	0000183111	0000010465	0000173337	0000157065	
0000057183	0000150608	0000167920	0000011742	0000026931	0000086748	0000143343	
0000121875	0000020786	0000059084	0000001187	0000073179	0000112525	0000030888	
0000045381	0000069436	0000056101	0000104343	0000099743	0000147806	0000036283	
0000159921	0000164774	0000152379	0000007832	0000095595	0000077128	0000081821	
0000070667	0000143087	0000105053	0000154591	0000009767	0000011988	0000122840	
0000098746	0000087057	0000152867	0000029240	0000169111	0000150299	0000184615	
0000049846	0000020537	0000032531	0000071500	0000130650	0000049165	0000035276	
0000185084	0000173803	0000052841	0000065800	0000034670	0000091524	0000173802	
0000134792	0000106167	0000186783	0000043837	0000099379	0000138959	0000119692	
0000091460	0000100342	0000027185	0000070574	0000007048	0000011378	0000100325	
0000089228	0000007606	0000031765	0000130155	0000141746	0000089079	0000015141	
0000126851	0000058870	0000024176	0000165359	0000105114	0000102416	0000011085	
0000074027	0000086845	0000061756	0000086512	0000120449	0000086664	0000191623	
0000026481	0000188533	0000019140	0000100979	0000015207	0000037179	0000151062	
0000097640	0000016602	0000054003	0000042501	0000114020	0000000766	0000011691	

Edital de Convocação - 396/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos PARCELAMENTOS, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

 Mobiliarias 	0000096817	0000050938	0000034328	0000111456	0000057337	0000145353
0000145500	0000004669	0000099620	0000009479	0000112579	0000034923	0000014939
0000034499	0000063457	0000004787	0000033045	0000126424	0000103934	0000103018
0000147918	0000023545	0000021641	0000146762	0000019184	0000038501	0000011730
0000136220	0000129414	0000123443	0000033865	0000112950	0000015416	0000054056
0000144312	0000168700	0000050271	0000037566	0000142078	0000102445	0000164239
0000010327	0000004902	0000154527	0000025330	0000050483	0000094212	0000156866
0000011038	0000175699	0000036191	0000103657	0000031600	0000093687	0000037550
0000160892	0000017218	0000107529	0000092803	0000056406	0000041294	0000053546
0000100100	0000131338	0000047029	0000061040	0000128804	0000054797	0000092754
0000057687	0000027327	0000131495	0000012506	0000107504	0000097651	0000031677
0000021351	0000095805	0000140249	0000104685	0000050150	0000073941	0000138948
0000010900	0000054913	0000103930	0000095399	0000008738	0000058408	0000162279
0000019681	0000130309	0000106246	0000002401	0000042699		

SEGUNDA CONVOCAÇÃO -Ficam os Contribuintes abaixo listados CONVOCADOS a comparecerem IMEDIATAMENTE à Secretaria Municipal de Fazenda para adequação de seus dados cadastrais, em razão do lançamento de ofício da Inscrição Municipal, uma vez que os mesmos possuem

```
0000019681
                0000130309
                                0000106246
                                                0000002401
                                                                 0000042699
                                    Edital de Convocação - 397/2014
 CNPJ Ativo na base da RECEITA FEDERAL DO BRASIL e não possuíam Cadastro Fiscal junto ao
 - I.M. / CNPJ / RAZÃO -
98864 - 19.028.647/0001-50 - SIMONI RANGEL MANHAES 07205427746
98551 - 13.319.464/0001-07 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS 50213725720
92088 - 08.056.063/0001-71 - K VELASCO PEREZ
97789 - 29.898.657/0001-08 - W S FILHO MERCEARIA - ME
97322 - 15.783.488/0001-48 - VANILDA CRISTINA SILVA DE LIMA DA CRUZ 05428482796
98655 - 05.419.127/0001-63 - R. C. RODRIGUES ALMEIDA - ME
94563 - 14.826.880/0001-64 - SUELLEM CRISTINA PESSANHA 10637211723
96703 - 01.460.172/0001-00 - URUBATAN & ROCHALTDA
96318 - 11.815.659/0001-12 - ANDERSON JESUS DOS SANTOS 05547336769
91200 - 07.377.959/0001-90 - K. DA SILVA CAMPOS
92437 - 29.076.536/0001-72 - J.TEIXEIRA-COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME
95332 - 13.003.354/0001-31 - FABIANO CLEMENTE FERREIRA 08257077739
94581 - 14.878.228/0001-93 - JOSIANE AMARAL DE MEIRELES 10365948748
96614 - 28.951.325/0001-79 - JUVENAL RIBEIRO DA SILVA - ME
98228 - 12.294.049/0001-83 - M.C.J. CONSTRUCOES LTDA - EPP
96254 - 11.778.832/0001-50 - ARLENE RIBEIRO ALMEIDA 11096463725
94545 - 14.800.782/0001-58 - MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA 99269848787
91218 - 31.073.539/0001-02 - C B SILVA CONFECCOES
91079 - 14.660.876/0001-79 - ISABELA DIAS CARVALHO CESARIO 04497030709
90020 - 19.473.998/0001-70 - PATRICIA FERREIRA GUERRA 05674569606
94087 - 19.161.915/0001-07 - WENDRE RIBEIRO DA SILVA SANTANA 05164075709
98442 - 13.186.627/0001-20 - THAYANA RANGEL LEAL 12756541770
90253 - 02.026.685/0001-70 - M S CARVALHO REVENDEDOR DE GAS - ME
94596 - 14.919.509/0001-47 - LUCIANO DE AZEREDO FERNANDES 05158263752
92890 - 10.563.384/0001-04 - GRUPO DE CONVIVENCIA DA TERCEIRA IDADE JUVENTUDE ETERNA
92889 - 10.555.543/0001-29 - N. S. OLIVEIRA TAVARES - ME
97300 - 15.739.506/0001-94 - LENIRA DAS GRACAS COUTINHO CRESPO 73975508787
91059 - 14.638.051/0001-58 - JONATTAS DAMIAO COUTO DE OLIVEIRA 05347161728
90812 - 28.108.645/0001-61 - S M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
91898 - 12.450.827/0001-86 - EDINA DA SILVA PEREIRA DE LIMA 02704259771
93566 - 14.165.232/0001-04 - THAIS RANGEL DOMINGUES 14531427700
96119 - 13.646.779/0001-69 - NORMA MARGARETH SALVE DE AGUIAR 07079294746
90976 - 14.523.303/0001-01 - ADRIANA DE PAULA NASCIMENTO 07494906754
99308 - 13.941.631/0001-57 - MARIALIDIA DIAS DA SILVA 88810097734
90992 - 14.535.896/0001-18 - P C DA SIL VA RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCO
90328 - 17.092.558/0001-47 - TIAGO RANGEL DE AZEVEDO 09165729781
91457 - 31.508.013/0001-08 - CONDOMINIO EDIFICIO TOULON
99358 - 14.003.242/0001-43 - PAULO ROBERTO NUNES MADEIRAS FILHO 10190326778
94194 - 19.251.660/0001-73 - JENIFFER DO CARMO MOCO 11966322780
92197 - 03.601.781/0001-68 - ASSOCIAÇÃO PELA ARTE E VIDA-ARTIVIDA
93083 - 15.550.732/0001-22 - ELISANGELA MONTYJO SOARES 09045242729
91871 - 12.420.844/0001-70 - PMX DISTRIBUIDORA LTDA - ME
91965 - 12.519.127/0001-09 - MARCIA CRISTINA LANCA BARRETO 00196970741
96982 - 14.258.932/0001-43 - SOLANGE FATIMA LEITE GOMES 02697817735
99091 - 17.842.029/0001-13 - CLAUDINEA CORREA NISTALDO 91817285734
95030 - 19.747.213/0001-00 - MONIQUE CANDIDO 12627641735
99199 - 13.789.941/0001-06 - ADILSON ANDRE VIANA AMORIM 99062313787
93805 - 18.805.595/0001-18 - ALMEIDA E SILVA LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTE LTDA - ME
90087 - 19.540.278/0001-80 - LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR - ME
92243 - 03.841.453/0001-39 - L. P MACHADO CONFECCOES - ME
98843 - 18.992.400/0001-96 - ANA M BARCELLOS - ME
94574 - 14.855.289/0001-35 - FERNANDA RANGEL MAGALHAES 09700660745
99389 - 14.024.272/0001-36 - PAULO ROBERTO DE BRITO MIRANDA 11146601751
93690 - 18.631.486/0001-21 - MAURICIO SOUZA VAZ 05226017740
92592 - 13.399.140/0001-26 - ILCIMAR RIBEIRO FRANCISCO 10823871770
95866 - 68.724.962/0001-27 - A MBARBOSA RIBEIRO
91109 - 14.693.651/0001-19 - JOAO CARLOS CALIL CALDAS 11431093769
96937 - 15.594.499/0001-80 - ROSANA RIBEIRO GOMES 00731212746
96781 - 02.747.800/0001-04 - L. R. RODRIGUES - ME
92068 - 07.959.333/0001-91 - F VIANA ANDRADE CONFECCOES - ME
90715 - 27.027.812/0001-87 - L RODRIGUES PEIXOTO & CIA LTDA - ME
96311 - 11.810.087/0001-89 - DARLAN DOS SANTOS 09054916702
94123 - 19.180.507/0001-00 - KAMILA FIUZA TAVARES 10000902721
96813 - 02.848.186/0001-69 - CATEDRAL MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
96041 - 73.265.522/0001-99 - S FLORENZANO GOMES - ME
92711 - 13.578.337/0001-22 - FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA 10257024760
96802 - 02.827.128/0001-59 - BIDA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
92087 - 08.052.435/0001-91 - ASSOCIAÇÃO DE FIEIS COMUNIDADE CATOLICA MISSÃO MALAQUIAS
96000 - 16 897 013/0001-45 - DAIANA DIAS FIDELIS SILVA 11918105774
97448 - 31.866.569/0001-68 - HARVAL COMERCIO E REPRESENTACOES DE VALVULAS LTDA
99032 - 04 816 205/0001-09 - INACIO RAMOS PROMOCOES E EVENTOS LOTDA - ME
96289 - 11.796.787/0001-66 - AMARO DAS GRACAS SIQUEIRA 61705659772
```

90918 - 11.047.083/0001-90 - CHARLES BARRETO HADDAD

97177 - 06.865.387/0001-25 - J.P. DA COSTA

92589 - 13.395.873/0001-92 - VALDEMIR DIAS ALVES 03068199700

95104 - 19.793.853/0001-56 - BARBARA CORDEIRO MARINS PAES 03948502706

99051 - 17.760.107/0001-30 - ESTELA CRISTIANE OUINTANILHA SA 09325583720

93160 - 11.704.164/0001-16 - M M DE SOUZA SANTOS LANCHONETE - ME

99513 - 19.399.637/0001-20 - VANDA CARLA DO ROSARIO MADALENA 01752875702

92893 - 10.567,760/0001-39 - RIGORSI COMERCIO E REPRESENTACOES DE LIVROS LTDA - ME 97273 - 15.692.646/0001-54 - FRANCISCO DA CONCEICAO 68033680768 93335 - 02.383.411/0001-39 - S.ANDRADE GOMES - ME 98951 - 17.736.332/0001-31 - DAHER MURAD MARON 19475349715 95644 - 12.113.666/0001-35 - EDILANE GOMES DA SILVA 12351254759 95720 - 39.730.460/0001-00 - C A DE OLIVEIRA BARROS CEREAIS 93137 - 11.663.718/0001-84 - PAULO VICTOR COSTA DA CUNHA 15222146740 98401 - 13.118.181/0001-05 - JANNE CRUZ BARRETO DOS REIS 01742498701 93377 - 02.541.033/0001-74 - NELSON REZENDE DA SILVA - ME 90660 - 09.410.207/0001-09 - R M DE ABREU - ME 90066 - 19.513.491/0001-00 - JOSE BELMIRO DA SILVA 44987820706 95627 - 12 102 333/0001-00 - LEANDRO CARVALHO DE ANDRADE GANDRA 12118539770 99087 - 17.835.167/0001-75 - MARIA JOSE ALBINO DE AGUIAR 07371333764 91739 - 11.399.743/0001-00 - ASSOCIACAO CAMPISTA DE AMBULANTE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 93683 - 18.615.454/0001-32 - JAILTON DE ALMEIDA CORDEIRO JUNIOR 08669812762 92100 - 08.108.007/0001-33 - GRUPO ACAO E CIDADANIA RAIZES 92684 - 13.543.867/0001-35 - SARA VELASCO DUTRA CARVALHO 07023832793 95363 - 13.056.190/0001-00 - EDINILTON DE SOUZA SAMPAIO JUNIOR 92227430249 98558 - 13.322.889/0001-75 - AQUILA DIAS DA SILVA 09752435785 98884 - 19.051.064/0001-40 - MAGNO DE MIRANDA MANHAES 03951402776 91310 - 16.547.508/0001-44 - MARIA DO CARMO MACHADO DE OLIVEIRA 30228751772 99033 - 04.824.687/0001-30 - ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NAVIO NEGREIRO 96822 - 02.898.958/0001-77 - DAMASCENO E SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME 95518 - 10.208.413/0001-10 - NUCLEO DOS CRIADORES DO CAVALO PONEI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ELCIO PAES 93652 - 18.571.209/0001-70 - ALBERTO JUNIOR CARDOSO DA SILVA 13732703738 92468 - 29.247.558/0001-58 - BEIRA RIO AUTO PECAS LTDA - ME 92906 - 10.612.773/0001-82 - IGREJA PENTECOSTAL COM FE VENCE 95515 - 10.204.959/0001-00 - A N COMERCIO DE CEREAIS E SERVICOS LTDA - ME 97865 - 18.831.795/0001-45 - ADMAR DE SOUZA LAURINDO 56116837700 94223 - 19.275.531/0001-15 - WELINGTON DE SOUZA MENDES 08007646760 92310 - 36.569.283/0001-34 - B OLIVEIRA PNEUS - ME 92891 - 10.567.635/0001-29 - AGUIAR BRAGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME 94805 - 35.921.063/0001-65 - J V SANTOS BAR E LANCHONETE - ME 95465 - 12.054.369/0001-66 - ROSEMARY APARECIDA DA SILVA RANGEL 10326983732 92340 - 39.212.410/0001-31 - S V CHIPOLECHO DE SA - ME 90855 - 10.891.219/0001-81 - A L D S MACABU - ME 92632 - 13.456.570/0001-32 - JANICE MANHAES ARMOND 10114987742 92616 - 13.438.159/0001-34 - ALAN DAS DORES DE SOUZA 12366622708 94996 - 19.709.900/0001-30 - NILDA ESTER GONCALVES VIEIRA 00458990701 93641 - 18.551.587/0001-92 - VANESSA FERREIRA DE AGUIAR 12099277729 94204 - 19.258.273/0001-69 - DOUGLAS GOMES NOGUEIRA 11761625780 98439 - 13.182.098/0001-97 - ROGERIO BENTO DA SILVA 04197462778 91980 - 12.535.424/0001-30 - ANA MARIA SANTOS SILVA 05626740716 96959 - 15.633.848/0001-25 - M.C PEREIRA NETTO - ME 94304 - 17.446.010/0001-58 - ALINE VIANA NUNES 12653141795 96808 - 02.840.503/0001-09 - AUTO EXPRESSO TRANSFORTE LTDA - ME 90277 - 02.120.366/0001-20 - JUVENIL PEREIRA - ME 96307 - 11.805.391/0001-38 - ROSANE BARRETO PESSANHA 48246689720 92267 - 03.925.744/0001-05 - DISTRIBUIDORA SULPAN LTDA 96414 - 08.413.745/0001-94 - GRUPO ESPERANCA DE CONSCIENTIZACAO HOMOSSEXUAL 96554 - 28.890.838/0001-17 - IGREJA PRESBITERIANA DE CARDOSO MOREIRA 94056 - 19.137.283/0001-46 - ALESSANDRA DA CRUZ RANGEL 12875145703 90607 - 09.283.535/0001-91 - JOCELMA FONTES REIS GOMES - ME 91050 - 14.621.928/0001-06 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO RESPLENDOR DA GLORIA DE DEU 95414 - 11.961.697/0001-83 - WESLEY BARRETO COSTA SOARES 11866458736 91033 - 14.609.064/0001-07 - G F DE OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUCOES - ME 99297 - 13.933.707/0001-00 - JOSE VITOR DE SOUZA LOPES 13034058730 98347 - 15.113.329/0001-36 - PEDRO JOSE SILVA 59768398868 97067 - 14.357.961/0001-62 - ALECSANDRO JOAQUIM FAISCA 11535201762 93647 - 18.564.728/0001-01 - VITORIA MARCIA MARQUES 06237498745 90787 - 27.947.092/0001-78 - CHELLOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME 98338 - 15.101.508/0001-53 - RODRIGO SOARES PESSANHA 08351536733 94372 - 17.612.527/0001-70 - RAQUEL DE ALMEIDA PINTO 10859385736 98511 - 13.283.212/0001-75 - RODRIGO BANDEIRA DE AZEVEDO 10918291798 94895 - 19.640.448/0001-06 - KARINA MACHADO MACIEL 12489183710 95432 - 11.990.516/0001-47 - IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL DOS MILAGRES DE DEUS 98838 - 18.984.706/0001-09 - GLEIDSON SIQUEIRA BARBOSA 15119391761 99111 - 17.872.572/0001-63 - FLAVIA MARGARETH LANATI DA SILVA 07876071775 98130 - 12.165.419/0001-82 - ROSIANE CAETANO MORETI 08795610766 94469 - 30.406.672/0001-62 - PREDIAL BOECHAT CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - ME 97358 - 15.920.429/0001-74 - ELIANAI HENRIQUES DE CARVALHO 08353676737 98071 - 18.457.692/0001-67 - JUAREZ GOMES DOS SANTOS 14023590711 93880 - 18.080.096/0001-00 - VALESKA DO ROSARIO PEREIRA 05486829760 91110 - 14.694.805/0001-97 - LEONARDO LUIZ DA SILVA RIBEIRO 05578303706 91342 - 16.620.829/0001-27 - DELSIMAR SANZ DA SILVA BARCELOS 12301942740 98432 - 13.168.800/0001-68 - JULIANO DE ABREU SOARES 10933125720 98767 - 15.276.373/0001-67 - ERNANDE RODRIGUES FILHO 00721860702 90500 - 03.413.746/0001-15 - I RANGEL MACHADO SILVA - ME 94799 - 35.881.127/0001-41 - R R R BARRETO - ME 95691 - 12.134.845/0001-59 - CARLOS ALBERTO PESSANHA AREAS 80511511787 91091 - 14.670.746/0001-17 - MARIO CESAR TERRA DE SIQUEIRA 08015695759 99561 - 19.434.961/0001-32 - CLAUDIA MARCIA PESSANHA DOS SANTOS BATISTA 09598311775 92115 - 08.211.841/0001-50 - S S CUNHA COMERCIO E SERVICOS DE ROUPAS E INFORMATICA - ME 96628 - 01.189.764/0001-30 - CONDOMINIO EDIFICIO FELIPE ESCOVEDO 97793 - 29.900.578/0001-86 - ARMAZEM SAO VIROTE LTDA - ME 92718 - 15.281.690/0001-71 - VERONICA DE SOUZA GOMES RAMOS 12580433783 98344 - 15.110.577/0001-23 - CONSTRUNORTE CONSTRUTORA LTDA - EPP 95783 - 04.139.758/0001-66 - ESCOLINHA CASINHA DOS BRINQUEDOS LTDA - ME 98728 - 15.239.675/0001-65 - VALDEMIR DO ESPIRITO SANTOS RANGEL 79576710715 93192 - 11.751.606/0001-85 - ANDREA VIEIRA BARBOSA 10297325744 97772 - 29.896.040/0001-45 - MANOEL DINIZ 93762 - 18.755.469/0001-04 - ANA BEATRIZ FERREIRA CAETANO 12399577779 91637 - 01.122.850/0001-25 - ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA 93953 - 18.197.267/0001-86 - MARCIA VALERIA DA SILVA CRESPO 00201900777 97608 - 07.822.998/0001-59 - MIXMIDIA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME 93100 - 97.540.664/0001-85 - ROSANA DE OLIVEIRA SOUZA 13261117796 97613 - 07.833.526/0001-00 - IGREJA PENTECOSTAL DE JERUSALEM 91842 - 12.384.090/0001-40 - ANDERSON RODRIGO CARVALHO VIANA 08398773740 93997 - 19.092.110/0001-59 - CONGREGACAO EVANGELICA YESHUA ESTA PRESENTE 95065 - 19.764.652/0001-20 - FABIA RANGEL RIBEIRO 01770747796 98654 - 05.413.973/0001-76 - APROAC- ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS AMIGOS CAMINHONEIROS 92957 - 10.821.081/0001-44 - T C RIBEIRO RANGEL CEREAIS - ME 93662 - 18.585.367/0001-80 - ANA PAULA DA SILVA LEANDRO SOARES 03934689760 93865 - 18.049.806/0001-30 - ERICA FERREIRA PORTO 08745492727 98501 - 13.269.047/0001-05 - AGRIVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA 69192022715 97490 - 32.015.778/0001-60 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAN MARINO 92151 - 36.284.636/0001-50 - M VALERIO DA SILVA FARMACIA 96581 - 28.929.784/0001-56 - AGUINALDO JACINTO DA SILVA - ME 98349 - 15.114.022/0001-50 - LUIZ FERNANDO JUNIO FERREIRA PESSANHA 10642694788 97971 - 18.309.442/0001-80 - CASA DO CONSTRUTOR SANTOS E NUNES LTDA - ME 97211 - 14.423.299/0001-00 - ADILSON SOUZA DA SILVA 01765902770 93110 - 97.551.982/0001-41 - FLAVIA MOTA DA SILVA 02699088706 93512 - 14.081.249/0001-83 - ANDRADE FRANCA RESTAURANTE LTDA - EPP 96480 - 08.673.703/0001-92 - F. VASCONCELOS VELASCO - ME 92752 - 15.325.769/0001-57 - MICHELI CHAGAS SOUZA 09708939730

Poder Executivo Valor: R\$ 114.179,70 (Cento e quatorze mil e cento e setenta e nove

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2014. Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 0235/14 PROCESSO № 2013.016.000020-9-PR PREGÃO № 010/13 EMPRESA CONTRATADA: **DEFRAUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PA**-RA VEÍCULOS LTDA-ME.

RA VEICULOS LIDA-ME.
CNPJ: 08.934.224/0001-82
OBJETO: aquisição de peças de primeira linha e/ou genuínas, para veículos leves, da frota da Guarda Civil Municipal VALOR GLOBAL: R\$ 29.960,50 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO 30 (trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2014. (publicado por omissão)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0246/2014 PROCESSO N.º 2013.115.000470-9-PR
PREGÃO n.º 051/2013
CONTRATADA: NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 09.186.657/0001-60

OBJETO: Aquisição de material de informática (toner), com a finali-

dade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.840,00(três mil, oitocentos e quarenta reais) FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta)dias
PRAZO DE CONTRATO: 01(um) mês
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0245/2014 PROCESSO N.º 2013.115.000470-9-PR PREGÃO n.º 051/2013 CONTRATADA: DIRECT SUPPLY LTDA

CNPJ nº 02.759.299/0001-98
OBJETO: Aquisição de material de informática (toner), com a finali-

dade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.660,00(sete mil, seiscentos e sessenta reais) FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta)dias PRAZO DE CONTRATO: 01(um) mês DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0244/2014
PROCESSO N.º 2013.115.000470-9-PR
PREGÃO n.º 051/2013
CONTRATADA: C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO
DE PAPELARIA.
CNPJ nº 18.203.175/0001-61
OBJETO: Aquisição de material de informática (toner), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01(um) mês
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2014.

ld: 1711072

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 040/2014, conforme discriminado

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializa-da na prestação de serviços de Buffet, Decoração e de Kit Lanches para atender os eventos da Secretaria Municipal dos Direitos dos Ido-

sos.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 15 de agosto de 2014, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n° (22) 2733-7657, no horário das 09 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2014.

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2014.

Claudia Márcia Alves da Silva

ld: 1711073

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CODEMCA

CODEMCA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0005/2014 PROCESSO N.º 2014.010.000010-8-PR

PREGÃO n.º 001/14

CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LT-CNP.I Nº. 05 947 935/0001-01

OBJETO: Locação de tendas, incluindo montagem, desmontagem e higienização, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA. VALOR GLOBAL: R\$149.500,00(cento e quarenta e nove mil e qui-

nhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE CONTRATO: 10(dez) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2014

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2014.

ld: 1711075

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000203-8-PR

Pregão n° 004/14 Contrato n° 0152/14

Empresa Contratada: MARTINS E MARTINS COMÉRCIO DE PRODU-TOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 39.228.242/0001-72

Objeto: Aquisição de material permanente para implantar e suprir as necessidades do Creler.

ld: 1711041 **EXTRATO DE CONTRATO**

Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 2014.045.000203-8-PR Pregão nº 004/14

Data da Assinatura: 16/07/14.

reais e setenta centavos).

Contrato nº 0153/14

Empresa Contratada: SANFER VILA COMÉRCIO MÁQUINAS LTDA. CNPJ: 39.240.676/0001-98

Objeto: Aquisição de material permanente para implantar e suprir as necessidades do Creler.

Valor: R\$ 3.406,00 (Três mil e quatrocentos e seis reais). Data da Assinatura: 16/07/14.

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

ld: 1711042

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.045.000683-6-PR

Pregão n° 007/14 Contrato n° 0154/14

ld: 1711077

Empresa Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.

CNPJ: 03.946.428/0001-10

Objeto: Aguisição de materiais e insumos hospitalares para a Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 215.940,00 (Duzentos e quinze mil e novecentos e quarenta

reais).

Data da Assinatura: 17/07/14.

Campos dos Govtacazes. 17 de julho de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

ld: 1711043

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013 045 000683-6-PR

Pregão n° 007/14 Contrato n° 0155/14

Empresa Contratada: MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 00.071.343/0001-47 Objeto: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para a Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 801.810,00 (Oitocentos e um mil e oitocentos e dez reais). Data da Assinatura: 17/07/14.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

ld: 1711044

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.045.000683-6-PR
Pregão nº 007/14
Contrato nº 0156/14
Empresa Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.

CNPJ: 03.946.428/0001-10

Objeto: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para a Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 207.400,00 (Duzentos e sete mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 17/07/14.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

ld: 1711046

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.045.000683-6-PR

Pregão n° 007/14 Contrato n° 0157/14 Empresa Contratada: MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNP.I: 00 071 343/0001-47

Objeto: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para a Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 246.130,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e cento e trinta

Data da Assinatura: 17/07/14.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

ld: 1711047

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo n° 2013.045.000777-4-PR Carta Convite 011/13

Termo aditivo nº 002/14 ao contrato 0233/13 Empresa Contratada: K.M.X CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMEN-TOS LTDA. CNPJ: 05.789.002/0001-25 Objeto: Prorrogação de execução contratual sem reflexo financeiro pa-

ra a prestação de serviços em obra de reforma da UBS Mata da

Prazo de contrato: 02 (dois) meses.

Fundamento legal: Art. 57, § 1 inciso da II Lei Federal 8.666/93. Ratifico e homologo a presente Prorrogação da Execução Contratual.

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

ld: 1711048

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO FATO GERADOR: Pregão Presencial 074/2010 PROCESSO: 2010.043.000486-2-PR.

TERMO ADITIVO Nº: 005 AO CONTRATO Nº274/2011

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em acessórios que compõe o sistema de refrigeração da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO ICARAÍ LTDA.
VALOR: R\$ 518.202,78 (Quinhentos e dezoito mil duzentos e dois

reais e setenta e oito centavos).
PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57,§1 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico e homologo o presente Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes, 18 de Julho de 2014

Dr. José Manuel Correia Moreira Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ld: 1710942

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua 10, s/nº, KM 10, Rodovia Campos-Vitória, para instalação da Creche Escola Nova Canaã. Partes: Adilce Pires de Oliveira e Prefeitura Municipal de Campos dos

Vigência: 12 meses; Valor: R\$ 730,84 (setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centa-

Data: 25/06/2014: Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6 Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014.

MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ld: 1710953

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Humberto de Campos, nº 122, Parque Santo Antônio, Campos dos Goytacazes, para instalação da Creche Escola Professora Olga Linhares Correa. Partes: Antônio Boa Morte da Silva e Prefeitura Municipal de Campos

Vigência: 12(doze) meses;

Valor: R\$ 1.877.63 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos) mensais

Data: 22/05/2014; Dotação: PT. 12361001327060000 Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2014.

MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ld: 1710954

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua B, nº 15 Codin, Campos dos Goytacazes, para instalação da Creche Escola Gilberto do Espírito Santo Amaral.

Partes: Aroldo Gomes Arantes e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes; Vigência: 12 meses;

Valor: R\$ 875,27 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) mensais. Data: 24/06/2014:

Dotação: PT. 12361001327060000 Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014. MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ld: 1710955 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Nova Esperança, N 224 - Casa 05 e 06, destinado à instalação da C.E. João Goulart. Partes: Cléia Chagas Oliveira e Prefeitura Municipal de Campos dos

Vigência: 12(doze) meses; Valor: R\$ 941,87 (novecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) mensais;

Dotação: PT. 12361001327060000 Despesa: 3 3 9 0 3 6 Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2014. MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes ld: 1710956

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Quatro, nº 27, Morada da Tapera, Tapera, para instalação da Escola Municipal Manoel Ribeiro do Nascimento

Partes: Clodualdo Santos Siqueira e Prefeitura Municipal de Campos dos Govtacazes: Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 1.160,46 (um mil e cento e sessenta reais e quarenta e seis

centavos) mensais Data: 25/06/2014;

Data: 25/06/2014:

Data: 26/06/2014:

Dotação: PT. 12361001327060000 Despesa: 3 3 9 0 3 6 Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2014. MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Estrada do Espinho s/n, Campos dos Goytacazes, para instalação da Creche Escola Es-

Partes: Geraldo Ribeiro da Silva e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes; Vigência: 12 meses Valor: R\$ 720,11 (setecentos e vinte reais, e onze centavos) men-

Dotação: PT. 12361001327060000 Despesa: 3 3 9 0 3 6

> Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014. MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ld: 1710958 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Dois, N 300 -Travessão, destinado à instalação da E.M. Albertina Azeredo Venân-

Partes: Jocielem Barreto Crespo e Prefeitura Municipal de Campos dos Govtacazes:

Vigência: 12(doze) meses Valor: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais) mensais; Data: 01/07/2014;

Dotação: PT. 12361001327060000 Despesa: 3 3 9 0 3 6

> Campos dos Govtacazes, 24 de Julho de 2014. MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS **EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Cabo Frio, nº 45, Guarús, Campos dos Goytacazes destinado à instalação da Cre-Partes: Marcos Faquer Manhães representado pelo Sr. Neilson Faquer Manhães e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 06(seis) meses:

Valor: R\$ 950,42 (novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) mensais; Data: 25/06/2014;

Dotação: PT. 12361001327060000 Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2014.

MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ld: 1710960

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua João Marcelino, 31, Parque Bandeirantes, para instalação da Creche Escola João

Partes: Regina Maria de Azevedo Gomes e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes; Vigência: 12(doze) meses;

Valor: R\$ 1001,09 (mil e um reais e nove centavos) mensais;

Data: 24/06/2014; Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2014.

MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ld: 1710961

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

Obieto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Dialma Lima. N 100 - Parque Prazeres, destinado à instalação da C.E. Parque Pra-

Partes: Maria de Lourdes Lima Silva e Prefeitura Municipal de Cam-

pos dos Goytacazes; Vigência: 12(doze) meses; Valor: R\$ 1.145,92 (mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) mensais; Data: 01/07/2014;

Dotação: PT. 12361001327060000 Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2014. MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS

ld: 1710962

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

EXTRATO DE CONTRATO Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à margem do Asfalto Travessão, 7º distrito, destinado à instalação da Escola Municipal José

Partes: Ronaldo Amaro e Prefeitura Municipal de Campos dos Gov-Vigência: 05 (cinco) meses;

Valor: R\$ 1.444,51 (um mil,quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos) mensais;
Data: 25/06/2014

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014 MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes ld: 1710963

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **EXTRATO DE CONTRATO**

Poder Executivo

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Humberto de Campos, nº 122, Parque Santo Antônio, Campos dos Goytacazes, para instalação da Creche Escola Professora Olga Linhares Correa. Partes: Antônio Boa Morte da Silva e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12(doze) meses:

Valor: R\$ 1.877.63 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos) mensais

Data: 22/05/2014:

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2014.

MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes ld: 1710964

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

EXTRATO DE CONTRATO Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Nova Esperança, N 222/224 - Jardim Ceasa, destinado à instalação da C.E. João Gou-

Partes: Ítalo Pessanha Azevedo e Prefeitura Municipal de Campos dos Govtacazes

Vigência: 12(doze) meses;

Valor: R\$ 1.123.41 (um mil cento e vinte e três reais e guarenta e um centavos) mensais Data: 24/06/2014;

Dotação: PT. 12361001327060000 Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014. MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ld: 1710965

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N º 020/2014

PROCESSO N.º 2014.002.000041-6-PR
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES CONTRATADA: DUBAI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-

OBJETO: Prestação de serviço de produção de painéis, totens, placas e adesivos para suporte em realizações de eventos da Fundação Mu-

VALOR GLOBAL: R\$ 43.570,00 (Quarenta e três mil e quinhentos e

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 31 de Julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. André Felippe Falbo Ferreira Presidente da Fundação Municipal de Esportes

ld: 1711000

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N° 03/2014

Nº 03/2014
Pelo presente ficam notificados nos termos do Artigo 1º da Lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, que deu nova redação ao Artigo 156 da Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizar a situação dos seus imóveis, no que se refere a sua limpeza e manutenção, bem como a construção e conservação de muros e cercas, sob pena de aplicação de outras sanções previstas na referida legislação.

INSC.	COD. LOG.	ENDEREÇO	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
030853	5878	RUA MARECHAL FLORIANO 329/331 - CENTRO	CARLOTA DE SOUZA GOMES	

Fabiano de Araujo Mariano Subsecretário de Fiscalização de Posturas Mat. 13.933

ld: 1710613

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E INFRAESTRUTURA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000033-0-PR Tomada de Preços nº 016/12 Contrato nº 421/13

Empresa Contratada: EDAFO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 005.293.658/0001-52

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao Contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a execução de obra de construção de quadra escolar coberta com vestiário para atender a Escola Municipal Dr. Getúlio Vargas, localizada na Rua Maria Isabel Gomes dos Santos, Tócos - padrão FNDE, com reflexo financeiro

Valor aditivado: R\$ 113.267,50 (cento e treze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 12/03/2014.

Campos dos Goytaccazes, 31 de março de 2014.

ld: 1710913

